



## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

### REQUERIMENTO Nº , DE 2026 (Do Sr. DELEGADO DA CUNHA)

Requer **Moção de Aplauso e Louvor**, a todos os Vigilantes do Estado de São Paulo, profissionais da segurança privada que, com bravura, abnegação e risco à própria vida, atuam diuturnamente na proteção do patrimônio e na salvaguarda da população paulista.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no inciso XIX, do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, seja aprovada “**Moção de Aplauso e Louvor**”, como homenagem expressa dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados em favor a todos os Vigilantes do Estado de São Paulo, profissionais da segurança privada que, com bravura, abnegação e risco à própria vida, atuam diuturnamente na proteção do patrimônio e na salvaguarda da população paulista.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo prestar justa, expressa e solene homenagem a todos os Vigilantes do Estado de São Paulo, categoria profissional muitas vezes silenciada, mas essencial no enfrentamento diário à criminalidade. Atendendo a um legítimo pedido do Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP, trazemos a esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado o reconhecimento que esses heróis anônimos tanto merecem.

Como é de conhecimento público, a realidade dos vigilantes





em São Paulo é marcada por extrema vulnerabilidade e heroísmo silencioso. Embora a legislação não lhes atribua o dever legal de intervir em vias públicas ou realizar abordagens como agentes do Estado, na prática cotidiana esses profissionais são a primeira barreira contra o caos em bancos, condomínios, escolas, hospitais, shoppings e grandes empresas.

Diferentemente do policial civil ou militar, o vigilante opera sob limites estritos e muitas vezes solitariamente, sem o respaldo institucional do poder de polícia, mas com a mesma exposição ao perigo. Dados do setor demonstram que a confusão entre o papel do vigilante e o papel do policial gera riscos enormes. Exigir que um vigilante atue como agente de segurança pública em áreas externas ou realize abordagens para as quais não tem preparo legal é expô-lo a um cenário perigoso e a uma vulnerabilidade elevada. Apesar disso, quando confrontados com o perigo iminente para salvar vidas, esses profissionais recorrentemente agem com heroísmo, utilizando seu treinamento não para reprimir, mas para proteger e aguardar o socorro oficial.

Quantos vigilantes não foram baleados em assaltos a bancos? Quantos não sofreram sequestros relâmpago, reféns de suas próprias guaritas? Quantos não enfrentaram a solidão da madrugada, sabendo que, se o alarme soar, serão os primeiros a serem alvejados? Esses homens e mulheres – muitos chefes de família, muitos pais e mães solteiras – vestem um cofre e um rádio comunicador e se colocam como escudo entre o crime organizado e a sociedade que trabalha e dorme.

O vigilante paulista é o herói que permanece quando todos fogem. É aquele que, mesmo sem ser policial, age como defensor da paz social. É aquele que, na ausência momentânea do Estado, segura a onda da violência com treinamento, disciplina e, acima de tudo, coragem cívica.

Desta forma, necessário o reconhecimento ao trabalho desses profissionais da segurança privada pela excelência, resiliência e bravura no exercício de suas funções. Mais do que pertinente a efetiva homenagem por parte desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a esses cidadãos brasileiros que, muitas vezes com poucos recursos e imenso risco, bravamente desempenham seu papel na proteção da sociedade.

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação, no âmbito desta Comissão, do presente Requerimento de Moção de Aplauso e Louvor a todos os Vigilantes do Estado de São Paulo, categoria profissional representada pelo Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP, para fins de registro nos assentamentos funcionais, em ata e nos





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
*Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha** – UNIÃO/ SP*

meios de comunicação desta Casa.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2026.

Deputado **DELEGADO DA CUNHA**  
UNIÃO/SP

Apresentação: 26/04/2026 21:43:46.557 - CSPCCO

REQ n.191/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264762703500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado da Cunha



\* CD 264762703500 \*